LEI nº 1560, de 28 de junho de 2023.

Denomina o Complexo Esportivo de Vereador Cláudio Luciano Gonçalves Aguiar - "Cria" de nossa cidade de São Francisco de Assis.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base na lei orgânica do município, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "*Vereador Cláudio Luciano Gonçalves Aguiar – "**Cria**"*, o complexo esportivo situado na Rua Martinho Cáceres Gomes, no Bairro João XXIII, em nossa cidade de São Francisco de Assis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento